

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº005-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 21/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos e jogos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 008/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 05.675.120/0001-02

Telefone: (51) 3581-1017

E-mail: educativanh@gmail.com

Representante Legal: Rosana Stoffel Rauber

CPF: *.492.850-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde Min (10%)	Valor Un	Valor total
1	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS: Confeccionado em plástico polipropileno, 15 peças, atóxico de alto brilho e cores vivas, cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente e alça de nylon. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	B.Móbil Ref.01	B.Móbil Ref.01	50	5	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

IBIRUBÁ

CONECTANDO PESSOAS, GERANDO OPORTUNIDADES

gestão 2023-2028



3	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS: Confeccionado em plástico polipropileno, 500 peças, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverão ser acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	B.Móbil Ref.03	B.Móbil Ref.03	50	5	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
4	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS: 500 peças formatos para 3, 2 e 1 encaixes, encaixe em "L" e encaixe em curva. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Embalagem: Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com zíper e alça de nylon. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	B.Móbil Ref.04	B.Móbil Ref.04	50	5	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
6	CONJUNTO CRIATIVO ARTICULANDO IDEIAS: 500 peças Confeccionado em plástico polipropileno, atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como, mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior aproximadamente 52mm x 26mm. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	B.Móbil Ref.06	B.Móbil Ref.06	50	5	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
9	CABANA 3 EM 1: Confeccionado em tecido de poliéster, contendo 2 tocas e 1 túnel, acompanha 150 bolinhas. Dimensões aprox. da barraca montada:- Toca triangular (C x A) - 90 x 91 cm;- Túnel (C x D) - 100 x 46,5 cm;- Toca quadrada (C x A) - 83 x 86 cm.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	DM	DM	15	2	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
18	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS-10 UNIDADES UNIDADES: Confeccionado em feltro com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	B.Móbil Ref.404	B.Móbil Ref.404	15	2	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

Fornecedor: 5.294.347 CARLA INES DILLENBURG**CNPJ: 56.294.347/0001-49****Telefone: (55) 99923-8298****E-mail: dillenburgcarlaines@gmail.com****Representante Legal: Carla Inês Dillenburg****CPF: ***.583.360-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
2	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS: Confeccionado em plástico polipropileno, 500 peças, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato “L” com 4 pinos, em formato “L” com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	Brink Mobil	Conjunto	50	5	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
5	CONJUNTO CRIATIVO MONTE E DESMONTE: Confeccionado em plástico polipropileno, 500 peças confeccionadas em cores vivas com formatos das peças quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	Brink Mobil	Conjunto	50	5	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
17	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS- 10 UNIDADES: Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, conjunto de fantoches com aproximadamente 30 cm de altura. Matéria prima: confeccionados em tecido 100% acrílica e antialérgica e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica, boca articulada. Certificação INMETRO ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	Conjunto	15	2	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00

Fornecedor: A & T COMERCIAL LTDA

CNPJ: 59.755.150/0001-58

Telefone: (11) 95034-9084

E-mail: janainacribeiro@yahoo.com.br

Representante Legal: Janaina Calçada Ribeiro

CPF: *.882.476-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max	Qtde Min 10%	Valor Un	Valor total
7	PEGA VARETAS EM PLÁSTICO 400M DE COMPRIMENTO CADA: Confeccionado em plástico polipropileno, atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	010-400MM	25	3	R\$ 36,25	R\$ 906,25



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRUBÁ
CONECTANDO PESSOAS, GERANDO OPORTUNIDADES
GESTÃO 2023-2028

14	CONJUNTO BANDINHA RITMICA -20 INSTRUMENTOS: Conjunto acondicionado em caixa de papelão, contendo 20 instrumentos musicais: Sendo eles: Agogô duplo infantil - (1 unidade); Blakblak - (1 unidade); Campanela com 6 guizos - (1 unidade); Castanhola - (1par); Chocalho infantil - (1 unidade); Afoxé - (1 unidade); Clave de rumba - (1 par); Conguê de coco - (1 par); Flauta doce - (1 unidade); Ganzá mirim simples - (1 unidade); Pandeiros - (2 unidades); Platinela - (1 unidade); Prato - (1 par); Reco-reco infantil - (1 unidade); Sininho infantil - (1 unidade); Surdo infantil - (1 unidade); Surdo mor infantil - (1 unidade); Triângulo infantil 150 mm - (1 unidade); Triângulo infantil 200 mm - (1 unidade). Observação: todos os instrumentos que compõem a bandinha rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Certificação INMETRO.	LIG LIG	20 INSTRUMENTOS	30	3	R\$ 565,00	R\$ 16.950,00
20	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS: Conjunto confeccionado em madeira, contém 18 peças de 60x60x20mm e 45 pinos coloridos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	502 - NUMERAL E QUANTIDADE	50	5	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
21	CONJUNTO TANGRAM EM MDF: Confeccionado em MDF, contém 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	BRINK MOBIL	509 - TANGRAM	50	5	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
27	KIT GOL DESMONTÁVEL DUAS TRAVES: Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV, antiesláticos e pigmentação a quente, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas. Acompanha duas bolas de futebol em vinil e duas redes. Dimensões Aproximadas: Largura: 80cm Altura : 91 cm Comprimento: 122 cm	LIG LIG	1033 - ACOMPANHIA 02 BOLAS	9	1	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00

Fornecedor: MATHEUS PEREIRA GURGEL LTDA

CNPJ: 60.950.324/0001-12

Telefone: (41) 9 8469-8359

E-mail: matheuspereiragurgelltda@gmail.com

Representante Legal: Matheus Pereira Gurgel

CPF: *.591.256-***

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
---------	---------------------	-------	--------	-----------	-----------------	----------	-------------

8	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL: Confeccionado em MDF, contém 10 placas, 01 boneco articulado, e 01 CD. ez placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado que traz como tema o corpo. As placas se dividem em: figuras de um menino de frente, menino de costas, menina de frente, menina de costas, rosto do menino, rosto da menina, mão direita, mão esquerda, pé direito, pé esquerdo.	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	25	3	R\$ 135,99	R\$ 3.399,75
13	QUEBRA CABEÇA VERTICAL EM MDF: Confeccionado em MDF, contém 10 quebra-cabeças impressos em policromia., recortados em 3 e 4 partes, representando: elefante, girafa, cavalo, cachorro, gato, jacaré, pássaro, vaca, leão e porco. Esses animais medem aproximadamente 150x100x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	SONHO DE CRIANÇA	SONHO DE CRIANÇA	50	5	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
15	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA- 6 UNIDADES: Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha conjunto de fantoches com aproximadamente 30 cm altura. Matéria prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica, boca. ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	ESPETACULARTE	ESPETACULARTE	15	2	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
16	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA PRETA- 6 UNIDADES: Confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha conjunto de fantoches com aproximadamente 30 cm de altura. Matéria prima: confeccionados em tecido 100% acrílica e antialérgica e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica, boca articulada. Certificação INMETRO ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	ESPETACULARTE	ESPETACULARTE	15	2	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
22	CONJUNTO BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA: Confeccionado em madeira, contém 48 peças em três cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x6mm e a maior 70x70x18mm. Desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	ZARAMELLA	ZARAMELLA	50	5	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
23	CAIXINHA DE NÚMEROS E QUANTIDADES EM BRAILLE: 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	50	5	R\$ 74,40	R\$ 3.720,00

24	JOGO NUMERAL E QUANTIDADE COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS: Confeccionado em EVA, com os números e suas respectivas quantidades e representações em Libras. Acondicionado em sacola de PVC com zíper. Certificação do INMETRO.	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	50	5	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
25	CONJUNTO ALFANUMÉRICO: Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Contém: 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais cada peça medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	LUCK TOYS	LUCK TOYS	15	2	R\$ 65,00	R\$ 975,00
26	BINGO DO ALFABETO: Jogo contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 120x120x2,8mm; 50 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido.	ZARAMELLA	ZARAMELLA	50	5	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00

Fornecedor: VANINHA UTILIDADES LTDA

CNPJ: 58.421.861/0001-23

Telefone: (51) 99531-1682

E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Representante Legal: Vania Arcanjo da Silva

CPF: *.597.137-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
10	BOLA DE BOBATH 70 CM: Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 700 mm de diâmetro embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	NEDEL	NEDEL	50	5	R\$ 89,99	R\$ 4.499,50

Fornecedor: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 57.059.013/0001-53

Telefone: (44) 99159-4212

E-mail: publixempreendimentos@gmail.com

Representante Legal: Arthur Anacleto Rosa

CPF: *.819-526-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
---------	---------------------	-------	--------	-----------	-----------------	----------	-------------



11	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL EM MADEIRA E EVA: Confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças, Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	CARLU	1127	15	2	R\$ 285,88	R\$ 4.288,20
12	CONJUNTO LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA EM MADEIRA E BAMBOLE GIGANTE: Confeccionado em madeira e arcos plásticos, contém 68 peças. 10 Bases para Arco em Formato 'T', 22 x 23 cm 04 Bases para Bastão em Formato 'X', 22 x 22 cm 08 Bastões em Madeira, revestidos com plástico 108 cm 05 Arcos Coloridos em Plástico 80 Cm Diâmetro 03 Semiarcos Coloridos em plástico 80 Cm Diâmetro 04 Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 03 Pranchas de Equilíbrio em Madeira 1Mt 04 Bases para Prancha em Madeira 25 cm 01 Base de Madeira em Formato 'X' Para Jogo de Argola 40 cm 05 Pinos Coloridos em Madeira Para Jogo de Argola 1 Mt 05 Argolas Coloridas de PVC 1mt 08 Bases de Madeira em Formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 08 Suportes em Quatro Alturas Diferentes Medindo Respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	CARLU	1128	15	2	R\$ 363,68	R\$ 5.455,20



PREFEITURA MUNICIPAL

IBIRUBÁ
CONECTANDO PESSOAS, GERANDO OPORTUNIDADES
gestão 2025-2028

CONJUNTO CONTE E ENCAIXE:							
19	Confeccionado em MD Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.F, impresso em policromia, medindo aproximadamente 100x130x2,8mm contém 20 peças que se encaixam em duas partes e formam 10 quebra-cabeças com ilustrações que exploram a relação número e quantidade. Acondicionado em caixa. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	CARLU	3185	50	5	R\$ 39,85	R\$ 1.992,50

Fornecedor: KSF ELETRONICOS LTDA - EPP**CNPJ: 48.816.633/0001-07****Telefone: (65) 9 8433-1488****E-mail: egscomercio@hotmail.com****Representante Legal: Kauan Vinnicius Santana Farias****CPF: ***.254.211-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
28	BASQUETE INFANTIL: Confeccionado em polietileno rotomoldado, Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Dimensões Aproximadas: Largura: 55 cm Altura mínima: 108 cm Altura Máxima: 228 cm Comprimento: 56 cm	EGS	Basquete infantil	15	2	R\$ 928,00	R\$ 13.920,00

Fornecedor: S TYSKI**CNPJ: 33.460.679/0001-50****Telefone: (42) 99153-5081****E-mail: suzi_licitacao@hotmail.com****Representante Legal: Suzeli Tyski****CPF: ***.306.789-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
---------	---------------------	-------	--------	-----------	-----------------	----------	-------------

PLAY	GROUND	DYNAMIC:						
29	Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico com aditivos anti Uv e antiestático, cores vivas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por escadas em orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa continua e aro de basquete. Módulo com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento de água, acabamentos arredondados. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 143 cm Altura: 150cm Comprimento:250 cm	FRESO	FRESO	9	1	R\$ 4.599,99	R\$ 41.399,91	
30	COZINHA INFANTIL: Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico com aditivos anti Uv e antiestático, cores vivas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por escadas em orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa continua e aro de basquete. Módulo com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento de água, acabamentos arredondados. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 143 cm Altura: 150cm Comprimento:250 cm	FRESO	FRESO	9	1	R\$ 5.899,99	R\$ 53.099,91	
TOTAL							R\$ 218.566,22	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividades: 2052, 2056, 2053.

Rubrica 3390.30.000000000

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch

Prefeita

EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA

5.294.347 CARLA INES DILLENBURG

A & T COMERCIAL LTDA

MATHEUS PEREIRA GURGEL LTDA

VANINHA UTILIDADES LTDA

PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

KSF ELETRONICOS LTDA – EPP

S TYSKI

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: 5.294.347 CARLA INES DILLENBURG CNPJ: 56.294.347/0001-49 Telefone: (55) 99923-8298 E-mail: dillenburgcarlaines@gmail.com Representante Legal: Carla Inês Dillenburg CPF: ***.583.360-**							
Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total

3	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS: Confeccionado em plástico polipropileno, 500 peças, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Deverão ser acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	Brink Mobil	Brink Mobil	50	5	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
4	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS: 500 peças formatos para 3, 2 e 1 encaixes, encaixe em "L" e encaixe em curva. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Embalagem: Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com zíper e alça de nylon. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	Brink Mobil	Brink Mobil	50	5	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
6	CONJUNTO CRIATIVO ARTICULANDO IDEIAS: 500 peças Confeccionado em plástico polipropileno, atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como, mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior aproximadamente 52mm x 26mm. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	Brink Mobil	Brink Mobil	50	5	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
7	PEGA VARETAS EM PLÁSTICO 400M DE COMPRIMENTO CADA: Confeccionado em plástico polipropileno, atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	Brink Mobil	25	3	R\$ 36,25	R\$ 906,25
18	CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS 10 UNIDADES DOMÉSTICOS-10 UNIDADES: Confeccionado em feltro com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	Brink Mobil	15	2	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
19	CONJUNTO CONTE E ENCAIXE: Confeccionado em MD Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.F, impresso em policromia, medindo aproximadamente 100x130x2,8mm contém 20 peças que se encaixam em duas partes e formam 10 quebra-cabeças com ilustrações que exploram a relação numero e quantidade. Acondicionado em caixa. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	Brink Mobil	50	5	R\$ 39,85	R\$ 1.992,50

25	CONJUNTO ALFANUMÉRICO: Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Contém: 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais cada peça medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	Brink Mobil	15	2	R\$ 65,00	R\$ 975,00
----	--	--------------------	--------------------	----	---	-----------	------------

Fornecedor: A & T COMERCIAL LTDA

CNPJ: 59.755.150/0001-58

Telefone: (11) 95034-9084

E-mail: janainacribeiro@yahoo.com.br

Representante Legal: Janaina Calçada Ribeiro

CPF: *.882.476-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
11	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL EM MADEIRA E EVA: Confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças, Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricas, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	110 - 52 PEÇAS	15	2	R\$ 285,88	R\$ 4.288,20
13	QUEBRA CABEÇA VERTICAL EM MDF: Confeccionado em MDF, contém 10 quebra-cabeças impressos em policromia., recortados em 3 e 4 partes, representando: elefante, girafa, cavalo, cachorro, gato, jacaré, pássaro, vaca, leão e porco. Esses animais medem aproximadamente 150x100x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Brink Mobil	300 - ANIMAIS	50	5	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00

Fornecedor: PASQUALOTTO & FETZNER LTDA
CNPJ: 33.486.328/0001-19
Telefone: (54) 99233-5331
E-mail: criartebrinquedos@gmail.com
Representante Legal: Carlos Roberto Pasqualotto
CPF: *.568.979-****

Nº Item	Descrição do objeto	Marca	Modelo	Qtde Max.	Qtde. Min (10%)	Valor Un	Valor total
30	COZINHA INFANTIL: Confeccionada em polietileno rotomoldado. Atóxico com aditivos anti Uv e antiestático, cores vivas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por escadas em orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa continua e aro de basquete. Módulo com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento de água, acabamentos arredondados. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 143 cm Altura: 150cm Comprimento:250 cm			9	1	R\$ 5.899,99	R\$ 53.099,91

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade